



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa	-Na qualidade de Coordenador da Câmara Especializada de Geologia e Minas, declara aberta a Sessão às 16:00 horas, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os conselheiros: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEMP) e Renan Guimarães de Azevedo (ASSEMPB).
2.0	Discussão/Aprova ção de Atas.	Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa	-Apreciação da Súmula Nº 74 , de 21.05.2018, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes Gerais	Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa	- Cumprimenta a todos. . O Conselheiro Renan Guimarães de Azevedo informa que a Associação realizou de 4ª a 6ª feira um curso de Drones aplicado a mineração com 16 participantes e muito proveitoso para quem participou. . Antônio Pedro informou ainda que a Agência Nacional realizará um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

			Seminário de Fiscalização nos dias 27, 28 e 29 de agosto na FIEP.
4.0	Expedientes	Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa	-Sem Expedientes.
5.0	Ordem do Dia	Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa	- Procede com os assuntos constantes da Pauta, quais sejam: ● 5.1 - 1085864/2018 - Em cumprimento a Decisão Normativa Nº 111/2017, que “Dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de Responsabilidade Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional”. “Art. 2º Cada Câmara Especializada do Crea indicará bimestralmente a atividade e o serviço técnico que serão objeto de fiscalização pormenorizada para averiguação de ocorrência de infração por acobertamento profissional”. Aprova por unanimidade a atividade de Perfuração de Poços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

			<p>5.2 - Debate para elaboração de convênio para o procedimento de fiscalização integrada entre o CREA/PB e a ANM/DNPM.</p> <p>5.3 - Elaboração do Plano de Trabalho/2018 da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM. (Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno do CREA/PB). Ficou decidido que o assunto seria abordado na próxima reunião.</p> <p>-Houve entendimento entre os presentes no sentido de, até a realização da próxima reunião encaminhar sugestões para o plano de trabalho devendo o mesmo ser novamente pautado.</p> <p>5.4 – 1081604/2018; Interessado: Bom Jesus Fabricação de Águas Adicionadas de Sais Ltda; Assunto: Registro de Pessoa Jurídica; Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo sobre solicitação de Registro de</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

			<p>Pessoa Jurídica da Empresa. Na ocasião o Coordenador Antônio Pedro Ferreira de Sousa pediu vista e o assunto ficou para ser debatido na próxima reunião. Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCEG), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEMPB), Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEMPB). Que posto em votação foi aprovado por unanimidade e a Representante do Plenário na Câmara a Eng^a. Ambiental Kátia Lemos Diniz.</p> <p>5.5 - 1086411/2018 – Interessado: Ricardo Simplicio Mota; Assunto: Registro de Pessoa Jurídica; Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, que na ocasião dá conhecimento aos presentes acerca do teor do referido processo, que versa sobre requerimento de registro no CREA-PB, da firma estabelecida na Rua Tenente Francisco de Assis Moreira, 140, Bancários – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o n. 30.422.519/0001-29, indicando como Responsável Técnico o Engenheiro de Minas José Walter Borborema</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

			<p>Arcoverde, com registro no CREA RNP 160574500-6. Protocolo n. 1086411/2018, considerando que a empresa Ricardo Simplicio Mota - ME, tem no seu objeto social atividades cujas atribuições competem ao profissional indicado como RT; - considerando que o profissional indicado, Engenheiro de Minas José Walter Borborema Arcoverde, firmou contrato de prestação de serviços técnicos com a empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas por dia: das 07:00 às 11:00 h; salário 06 (seis) salários mínimos, o que equivale a R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) por mês. - considerando que o Engenheiro de Minas José Walter Borborema Arcoverde responde tecnicamente por mais 01 (uma) empresa na jurisdição do Crea/PB: Arcoverde Perfuração de Poços Ltda., sediada em João Pessoa/PB, com carga horária de 04 (quatro) horas por dia, das 12:00 às 16:00 h; - considerando que a empresa requerente e o profissional tem endereços na cidade de João Pessoa/PB; - considerando que as distâncias entre as empresas pela qual responde tecnicamente o RT e a sua residência, serem compatíveis com a carga horária demandada; -</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

			<p>considerando o parecer da Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do Crea/PB, datado de 01/06/2018. - considerando a Lei Federal 5.194/66, a Resolução 336/89 do Confea, e o Ato 02/03, do Crea/PB e apresenta parecer favorável pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa Ricardo Simplício Mota, no Crea/PB; Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCG), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEMPB), Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEMPB) e a Representante do Plenário na Câmara a Eng^a. Ambiental Kátia Lemos Diniz. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.6 - 1083779/2018 – Interessado: Lages Mineração Ltda; Assunto: (Auto de Infração Nº 500008972/2018) – Sem Defesa e Sem Regularização; Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que versa sobre o Auto de Infração contra a Empresa, por falta de Registro na jurisdição do Crea/PB, e; considerando</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

		<p>que tal fato constitui infração do Art. 59 da Lei 5.194/66; considerando que a autuada não apresentou defesa escrita para análise da Câmara Especializada de Geologia e Minas; considerando que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração; considerando que a empresa não é reincidente; e, apresenta parecer favorável pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO devendo ser aplicada a penalidade máxima com seu valor atualizado nos termos da alínea “c” do Art. 73 da Lei n.º 5.194/66.. Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCG), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEMPB), Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEMPB) e a Representante do Plenário na Câmara a Eng^a. Ambiental Kátia Lemos Diniz. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.7 - 1080449/2018 - Interessado: Mineração Noruega II Ltda - ME; Assunto: Auto de Infração N° 500006557/2017) - Sem Defesa e Sem</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

			<p>Regularização; Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que versa sobre o Auto de Infração contra a Empresa por falta de Registro da Empresa na jurisdição do Crea/PB, e; considerando que tal fato constitui infração do Art. 59 da Lei 5.194/66; considerando que a autuada apresentou defesa escrita, mas não regularizou sua situação junto ao Crea/PB, fora do prazo; considerando que a empresa não é reincidente; e, apresenta parecer favorável pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO devendo ser aplicada a penalidade mínima com seu valor atualizado nos termos da alínea “c” do Art. 73 da Lei n.º 5.194/66. Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCG), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEMPB), Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEMPB) e a Representante do Plenário na Câmara a Eng^a. Ambiental Kátia Lemos Diniz. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

			<p>5.8 – 1084190/2018 – Interessado: RCA Construções Ltda – ME; Assunto: Inclusão de Responsável Técnico; Relator: Renan Guimarães de Azevedo, que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo sobre solicitação de Inclusão de Responsável Técnico Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves, CREA-PB, nº 160294431-8, considerando que o Engenheiro apresentado já é Responsável Técnico por mais outras empresas, no entanto apresentou compatibilidade em trabalhar em ambas, também foi observado as distâncias entre os municípios Campina Grande e Sousa; considerando que os trabalhos nas empresas são realizados por todo estado, sendo assim compatibilizado para atender ambas (Art 18 da Resolução 336/89 e Ato Normativo nº 02/2003 do CREA-PB). Considerando que a Assessoria Técnica recomendou a inclusão do profissional; e, apresenta parecer favorável pelo DEFERIMENTO da Inclusão de Responsável Técnico na Empresa RCA CONSTRUÇÕES LTDA- ME. Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCG), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

			<p>Azevedo (ASSEMPB), Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEMPB) e a Representante do Plenário na Câmara a Eng^a. Ambiental Kátia Lemos Diniz. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.9 – 1078576/2017 – Von Roll do Brasil Ltda; Assunto: Registro de Pessoa Jurídica; Relator: Renan Guimarães de Azevedo, que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo sobre requerimento de registro no CREA-PB, da firma estabelecida a Rua Tenente Francisco de Assis Moreira, 140, Bancários, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o n. 06.877.674/0001-55, indicando como Responsável Técnico o Eng.º de Minas José Ferreira Tavares, com registro no CREA RNP nº 160356671-6, considerando o que dispõe a Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões no seu artigo primeiro, <i>in verbis</i>: “art. 1º o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

			<p>fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros”; considerando o disposto no Art. 6º da Resolução 336/89, do Confea “a pessoa jurídica, para efeito da presente Resolução, que requer registro ou visto em qualquer Conselho Regional, deve apresentar responsável técnico que mantenha residência em local que, a critério do CREA, torne praticável a sua participação efetiva nas atividades que a pessoa jurídica pretenda exercer na jurisdição do respectivo órgão regional”; O interessado apresentou todos os documentos na legislação, já possui responsabilidade técnica na Mineração Boa Vista Ltda. e a distância entre as duas empresas a qual o profissional ficará responsável é de apenas a 120 km, sendo completamente viável seu deslocamento. O Profissional apresentado esta de acordo com a legislação em vigor e com as atividades do objeto social da empresa, e apresenta parecer favorável pelo DEFERIMENTO do Registro da Empresa Von Roll Do Brasil Ltda, no Crea/PB; Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCEG), estiveram presentes os</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

			<p>Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEMPB), Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEMPB) e a Representante do Plenário na Câmara a Eng^a. Ambiental Kátia Lemos Diniz. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.10 - 1078720/2017 - Interessado: Masterfort Construtora Ltda – EPP; (Auto de Infração N° 500007215/2017) – Sem Defesa e Sem Regularização; Relator: Renan Guimarães de Azevedo, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que versa sobre Auto de Infração contra a Empresa por falta de Registro na jurisdição do Crea/PB, e; considerando que tal fato constitui infração do Art. 59 da Lei 5.194/66; considerando que a autuada não apresentou defesa escrita e nem regularizou sua situação junto ao Crea/PB; possui em sua atividade econômica principal “Perfuração e Construção de Poços de Água”, conforme mostra o Cartão CNPJ consultado na Receita Federal; O Autuado foi notificado do Auto por AR, recebido em 09/01/2018, por Kallinne Marçal Fernandes; e, apresenta parecer favorável pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO devendo ser aplicada a penalidade</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

			<p>máxima com seu valor atualizado nos termos da alínea “c” do Art. 73 da Lei n.º 5.194/66. Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCG), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEMPB), Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEMPB) e a Representante do Plenário na Câmara a Eng^a. Ambiental Kátia Lemos Diniz. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.11 - 1083900/2018 - Interessado: Omni do Brasil Empreendimentos Tecnológicos Ltda – EPP; Assunto: Registro de Pessoa Jurídica; Relator: Antônio Pedro Ferreira Sousa, que na ocasião dá conhecimento aos presentes e coloca em diligência a solicitação do registro. Coordenou a sessão o Senhor Engenheiro de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCG), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Renan Guimarães de Azevedo (ASSEMPB), Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEMPB). Que posto em votação foi aprovado por unanimidade e a Representante do Plenário na Câmara a Eng^a. Ambiental Kátia Lemos Diniz. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

			<p>5.12 - 1078909/2017 – DBM MINERAIS LTDA – EPP; Assunto: Auto de Infração Nº 500009167/2017 – Com Defesa e Sem Regularização; Relator: Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCG), que na ocasião dá conhecimento aos presentes que versa sobre Auto de Infração contra a Empresa e o mesmo decide dar o parecer na próxima reunião.</p> <p>6.0 Homologação dos Processos</p> <p>6.1 – Interrupção de Registro Profissional:</p> <p>1084365 / 2018 - Wladmir José Gomes Florencio</p> <p>6.2 - Registro de Profissional:</p> <p>1084835/2018 – Luis Eduardo Morais Chaves (Engenheiro de Minas); 1084901/2018 – Antoine Marc Macêdo Duarte (Engenheiro de Minas); 1085652/2018 – José Alexandre Ribeiro Albuquerque (Engenheiro de Minas); 1086460/2018 – Diego Melo de Albuquerque (Engenheiro de Minas); 1084738/2018 – Marcus Douglas Ribeiro Pires (Engenheiro de Minas).</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGM - Câmara Especializada de Geologia e Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Minas nº 75

Local: **Sala da Superintendência - CREA/PB**

Data: **11 de junho de 2018**

Hora: **16:00 horas**

Encerramento: **18:00 horas**

6.0	Encerramento	Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa	-Encerra a Sessão, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.
------------	---------------------	---	--

Coordenador:

Eng. de Minas Antônio Pedro Ferreira Sousa (UFCG)

Membros/TITULAR:

Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo (ASSEMPB)

Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves ASSEMPB)

Membros/SUPLENTES:

Sem Indicação

Eng. de Minas Luiz Albuquerque Farias Júnior

Eng. de Minas Matheus Mendes Arruda